



CARTILHA DE ORIENTAÇÕES PARA ESTUDANTES



DAEE

Divisão de Apoio ao Ensino e ao Estudante

IFPE | Campus Olinda

APRESENTAÇÃO

Esta cartilha tem o objetivo de trazer orientações que são essenciais para o seu percurso formativo no IFPE *Campus* Olinda.

As informações disponibilizadas aqui estão baseadas na Organização Acadêmica do IFPE e na Política de Assistência Estudantil.

Você pode consultar os documentos completos no site do IFPE!

Boa Leitura!



A Divisão de Apoio ao Ensino e ao Estudante (DAEE) é o setor responsável por auxiliar o/a estudante durante seu processo formativo, contribuindo para a sua permanência e êxito.

Neste setor temos uma equipe multiprofissional, composta por Pedagoga, Psicóloga, Assistente Social e Assistente de Aluno.



PRINCIPAIS SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADOS PELA DAEE:

- Atendimento psicológico;
- Acompanhamento pedagógico;
- Orientação e acompanhamento da solicitação de Carteira de Estudante;
- Fardamento;
- Execução dos programas de Bolsas e Auxílios;
- Eleições de representantes de turmas e constante diálogo com esse grupo;
- Acompanhamento da frequência dos(as) estudantes;
- Orientações sobre as normas institucionais.

Para ter acesso aos contatos e saber quem são os (as) profissionais que compõem a equipe multiprofissional deste setor, basta clicar aqui! =)





O que é a Organização Acadêmica Institucional (OAI)?

A Organização Acadêmica Institucional (OAI) é o documento que define as normas, procedimentos e orientações pertinentes à vida acadêmica institucional, que respalda as ações de todos os segmentos envolvidos no processo educativo.

Nesta cartilha resumimos os principais procedimentos, mas para ter acesso ao documento completo, acesse o link:

Organização Acadêmica
Institucional





O que a OAI nos diz sobre a frequência?

Estará aprovado nos Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequentes o estudante que obtiver frequência igual ou superior a **75%** (setenta e cinco por cento) em cada componente curricular e média **6,0** (seis) em cada componente curricular que componha a Matriz do Curso.

O estudante dos Cursos Superiores e dos Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequentes que tiver **menos de 75%** (setenta e cinco por cento) de frequência em cada componente curricular, independente da média alcançada, estará reprovado e sem direito ao exame final.



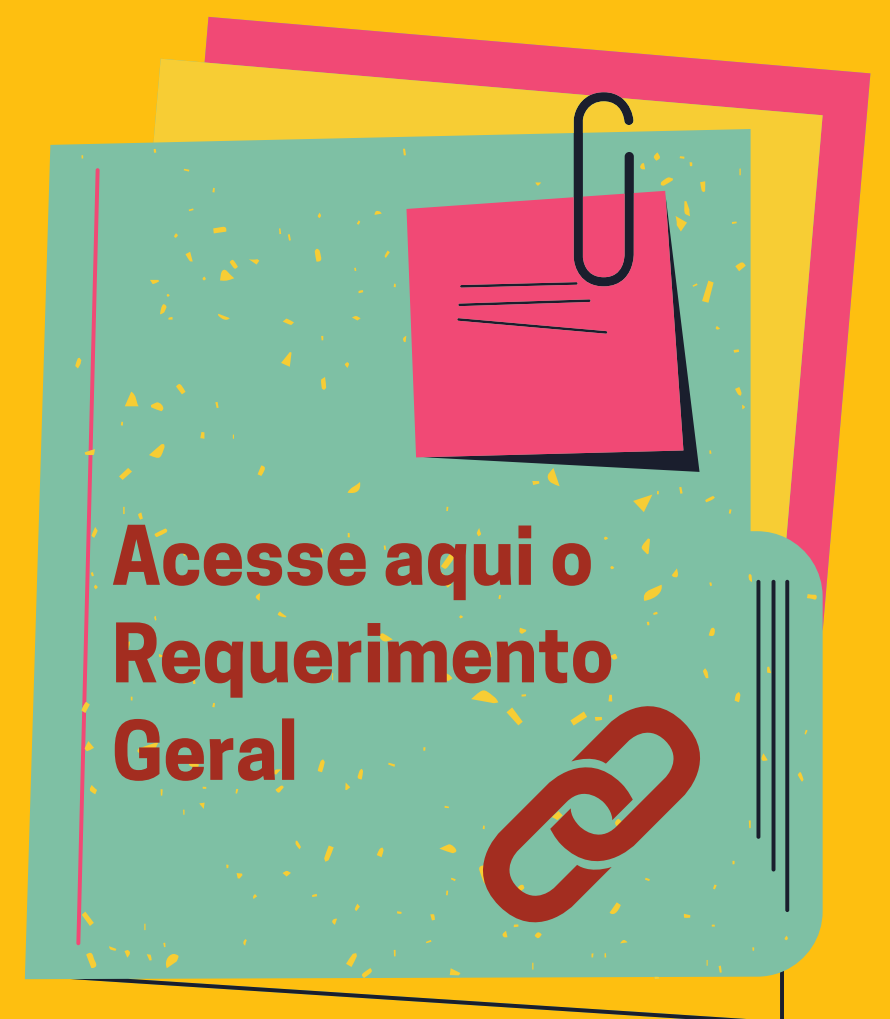
Precisei faltar, e agora?

O estudante ou seu responsável poderá apresentar a justificativa da falta às aulas, por escrito e com documento comprobatório em anexo, no prazo **de até 5 (cinco) dias úteis após o registro da falta**, desde que se verifique um dos seguintes motivos: serviço militar; falecimento de parente em primeiro e segundo graus; licença gestação; doença; internamento hospitalar; acompanhamento em internamento hospitalar de filho(a), cônjuge e genitor(a); convocação judicial; casos fortuitos; força maior.

Onde devo apresentar a justificativa?

Na Coordenação de Registro Acadêmico, Diplomação e Turnos - CRADT (cradt@olinda.ifpe.edu.br), através do preenchimento do Formulário de Requerimento Geral. Esse requerimento também é utilizado para outras solicitações, como por exemplo:

- Trancamento de matrícula;
- Declaração de matrícula;
- Revisão de prova;
- Transferência de Turno
- Reintegração Curricular
- Aproveitamento de disciplina etc.



Q-Acadêmico. O que é isso?

É um portal que concentra várias informações da sua vida acadêmica. Lá você pode acompanhar as notas, frequência, acessar ao boletim, imprimir declarações de matrícula e outros.



É importante que você mantenha seu telefone e e-mail sempre atualizados no Q-Acadêmico. Entraremos em contato através deles.

Acesse aqui o Q-Acadêmico



Como serei avaliado(a)?

A avaliação do desempenho da aprendizagem será efetivada em cada componente curricular através de atividades de pesquisa, exercícios escritos e orais, testes, atividades práticas, elaboração de relatórios, estudos de casos, relato de experiências, produção de textos, execução de projetos, monografias e outros instrumentos que estejam definidos nos Planos de Ensino de cada componente curricular.



O resultado da avaliação da aprendizagem de cada componente curricular deverá exprimir o grau de desempenho acadêmico dos estudantes, expresso por nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando até a primeira casa decimal.

Os resultados serão calculados através da média aritmética das notas lançadas pelo professor no sistema, a cada módulo/período/série letivo.



Existe "Prova Final"?

Ao final de cada período, o estudante que tenha participado efetivamente de todo o processo avaliativo e que não conseguir aprovação no componente curricular, de acordo com as especificidades do curso, terá direito a submeter-se aos exames finais.

Terá direito a realizar o exame final o estudante dos Cursos Técnicos de Nível Médio, que obtiver, no mínimo, média **2,0** (dois) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) no computo da carga horária total dos componentes curriculares. Será considerado aprovado, após os exames finais, o estudante cuja média aritmética final for igual ou superior a 6,0 (seis).



E se eu reprovar alguma disciplina?

O estudante reprovado em mais de **03** (três) componentes curriculares cumulativamente, não poderá avançar para o período seguinte, devendo cursar apenas os componentes curriculares em regime de dependência.



Teremos Representantes de Turma?

Sim! Todo semestre há eleição de representante de turma. Entraremos em contato com cada turma para explicar como será o processo de escolha. Aproveite o tempo até lá para conhecer melhor @s colegas!



O que faz o(a) Representante de Turma?

O representante é a pessoa que busca facilitar o canal de comunicação entre discentes e Instituição (DAEE, Coordenações de curso etc.). Atua ainda como porta-voz dos anseios e dificuldades do grupo. Também ajudará a turma a preencher o formulário de avaliação no final de cada unidade e representará o grupo durante as participações nos Conselhos de Classe.



Qual a importância de ser Representante?

A atuação como representante proporciona um maior conhecimento sobre a Instituição e os processos acadêmicos, além da experiência de representar um grupo heterogêneo, conciliando as diferenças e aprimorando a capacidade de comunicação.



Como solicito a carteira de estudante?



Acesse aqui o sistema da Carteira de Estudante



Se você não tem cadastro, clique em "fazer cadastro agora", crie uma senha de acesso, preencha todos os seus dados e aguarde a validação dos dados pela escola. Depois é só acessar como sou cadastrado e seguir as instruções. Pode ser necessário anexar uma foto 3x4 (fundo branco) atualizada. A foto pode ser tirada pelo celular, desde que esteja nítida e no formato 3x4.

Atenção!

Inclua a sua foto e confira os seus dados antes de realizar o pagamento do boleto (em caso de divergência, nos procure).

Depois é só consultar no site, na opção "Acompanhar solicitação". Quando uma remessa estiver pronta, informaremos o dia para retirada no Campus.

Vou receber um e-mail institucional?

Sim! Após receber o seu número de matrícula, você já pode criar o e-mail acessando o link abaixo:

Crie aqui o seu e-mail institucional





Quais são os programas de Assistência Estudantil?

PROGRAMAS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

- Monitoria;
- PIBIC;
- PIBEX.



PROGRAMAS UNIVERSAIS

- Acompanhamento biopsicossocial

PROGRAMAS ESPECÍFICOS

- Apoio à participação em eventos;
- Apoio às visitas técnicas;
- Benefício Eventual;
- Bolsa Permanência.



Como posso participar desses programas?

Os Programas Técnico-Científicos são promovidos pela Divisão de Pesquisa e Extensão (DPEX). Você pode entrar em contato com a Divisão para maiores informações.

dpex@olinda.ifpe.edu.br



O acompanhamento biopsicossocial é realizado durante o ano todo pela equipe multidisciplinar do *Campus*, localizada na DAEE. Qualquer dúvida, é só entrar em contato pelo e-mail ou chegar lá e conversar com a equipe.

daee@olinda.ifpe.edu.br



O apoio à participação em eventos e apoio às visitas técnicas são solicitados pelas Coordenações dos Cursos quando há necessidade.

cctav@olinda.ifpe.edu.br



cctcg@olinda.ifpe.edu.br



Para participar do Programa de Bolsa Permanência, que consiste em um auxílio financeiro durante os meses letivos, é necessário se inscrever no Edital, que é divulgado semestralmente no site do IFPE e nas redes sociais do Campus.

Já o Benefício Eventual pode ser solicitado a qualquer tempo, devido à situações emergenciais ou para aquisição de óculos. Entre em contato com a DAEE para ter mais informações.

Vamos entender alguns procedimentos acadêmicos que você pode solicitar?

Cada procedimento acadêmico especificado abaixo deverá ser solicitado dentro do período estabelecido no Calendário Acadêmico do Campus Olinda, divulgado em cada semestre letivo.




Reintegração:

O(A) estudante que não renovar a matrícula no prazo estabelecido no cronograma perderá seu vínculo acadêmico, caracterizando com isso abandono de curso. Nesse caso, o(a) estudante poderá requerer a reintegração à Direção Geral do Campus, desde que a conclusão do curso não ultrapasse o período máximo de integralização do curso, contado a partir do primeiro período letivo.



A reintegração do estudante desvinculado por abandono de curso poderá ser concedida apenas uma vez e a matrícula do estudante reintegrado, em todos os componentes curriculares do período letivo, dependerá da existência de vagas nos respectivos componentes.



Trancamento de Curso e de Componente Curricular

Ao(a) estudante regularmente matriculado(a) nos cursos do IFPE - *Campus Olinda* será concedido o trancamento de matrícula do curso, quando solicitado por meio de requerimento enviado à (CRADT). A solicitação deverá ser efetivada no período definido no Calendário Acadêmico do Campus Olinda.

Será permitido também trancar a matrícula em até 3 (três) componentes curriculares por período. Sendo que o(a) estudante do primeiro período não terá direito ao trancamento de matrícula do curso ou componente curricular, exceto nos casos previstos por legislação específica ou autorizados pela Direção Geral do Campus.

O prazo concedido para o trancamento do curso do IFPE, de forma contínua ou alternada, não poderá ultrapassar 2 (dois) anos, podendo ser reaberto antes do prazo máximo estipulado, no início de cada período letivo, nas datas especificadas no Calendário Acadêmico.



Dispensa de Componente Curricular:

O(A) estudante pode solicitar o aproveitamento de estudos para isenção de disciplina não só para os componentes curriculares do período em curso, como também para os de períodos posteriores.



Transferência de Turno:

O(A) estudante pode solicitar transferência de turno do curso no qual está matriculado, respeitando os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

A transferência de turno só será concedida após o estudante ter cursado o primeiro período e cumprido todas as avaliações previstas, salvo nos casos específicos estabelecidos em Lei.



CONTATOS:

Pedagogia:

cped@olinda.ifpe.edu.br

Psicologia:

fernanda.vasconcelos@olinda.ifpe.edu.br

Serviço Social:

carla.carvalho@olinda.ifpe.edu.br

DAEE:

daee@olinda.ifpe.edu.br



**INSTITUTO
FEDERAL**
Pernambuco

Campus
Olinda